



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Processo Seletivo – Professor Substituto
Edital N° 089/2024 – *Campus* Pouso Alegre

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Engenharia Civil - *Campus* Pouso Alegre

	Candidato	Concorrência
1	ANA LUIZA ROCHA DE SOUZA	Ampla
2	EDSON FERNANDO CASTANHEIRA RODRIGUES	Ampla
3	LARISSA PEREIRA	Ampla
4	WALTER GABRIEL BAREIRO	Ampla

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Engenharia Civil - *Campus* Pouso Alegre

	Candidato	Concorrência
1	DEMARCUS WERDINE (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
2	GLAUCO FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla

3	MARIA AUXILIADORA DE BARROS MARTINS (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
4	RAMON FELIPE DOS SANTOS (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla
5	WESLLEY HENRIQUE SANTOS (não atende à habilitação mínima prevista no edital)	Ampla

ATENÇÃO CANDIDATO!!!

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, exclusivamente via sistema, na área do candidato, no link <https://inscricaoconcurso.ifsuldeminas.edu.br/login>. A comissão se exime de qualquer responsabilidade quanto às falhas ocorridas na internet e na manutenção da formatação no ato de abertura dos arquivos.
- 6.2. Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.
- 6.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens 6.1. e 6.2. deste edital.
- 6.4. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova de Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.
- 6.4.1. Não haverá reapreciação de recursos.
- 6.5. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.
- 6.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2024.

Comissão de Processo Seletivo